



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 693/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº109/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº109/2010 – PMU, objetivando a aquisição de balanças, para cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, da Secretaria de Ação Social, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA. EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13/06/2010 DE Nº 2901
UMUARAMA, 14 / 06 / 2010
Rafaela Florido
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS